



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 550 - SEXTA-FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 009/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem de águas pluviais em diversos bairros da cidade de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 25/08/2008.

HORAS: 09:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 08 de Agosto de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Apicás

PROCESSO LICITATÓRIO N. 033/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 014/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por Item, às 08:00 (oito) horas da manhã do dia 25/08/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1669, Paço Municipal, Cidade de Apicás MT, cujo objeto é serviços de gráfica, Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araputanga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

028/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munido dos documentos necessários à

comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

Cargo: (001) APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Clás.	COD.	NOME
10	1892	EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA
11	1664	ANGELA SANTANA PERES

Araputanga - MT 07 de agosto de 2008.

Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO -PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2008

Objeto do Pregão: **Aquisição De Emulsão Asfáltica RR-2C e CM-30**

Data da realização: 06/08/2008

Empresa Vencedora: Lotes 01 - **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA**

Valor: 27.898,00 (vinte e sete oitocentos e noventa e oito reais).

Empresa Vencedora: Lotes 2 - **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.**

Valor: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais).

Araputanga MT, 06 de agosto de 2008.

Reginaldo Luiz Schiavinato
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** o candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado de **MOTORISTA**, *contratando por tempo determinado em substituição a funcionário afastado de licença*, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

023 MOTORISTA CNH "D" - Comun. das Botas

Clás.	COD.	NOME
08 1154		EDVALDO BARBOSA GOMES

029 MOTORISTA CNH "D"

Clás.	COD.	NOME
11 1112		LUIZ EURIPEDES PEREIRA

Araputanga - MT 08 de agosto de 2008.

Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2008,
Recursos Humanos**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 102/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª CLEIDIMAR LINA DE BARROS, portadora da cédula de identidade N.º 1496358-2 SSP/MT, CPF N.º 004.373.701-35 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 541,45 (Quinhentos e quarenta e um e real e quarenta e cinco centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários. Prazo de validade, 26/05/2008 à 22/08/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 243.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 115/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª CLEONILDA PEDRO DA SILVA, portadora da cédula de identidade N.º 1180567-6 SSP MT, CPF N.º 839361651-49 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (ACD)”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 497,07 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sete Centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 20/06/2008 à 31/12/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 346.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 097/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª ELENIR PEREIRA DA COSTA, portadora da cédula de identidade N.º 1353589-7 SSP/MT, CPF N.º 905.223.891-04, residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PROFESSOR”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 867,35 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 20 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 19/05/2008 à 19/06/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 243.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 099/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª FABIANA BORGES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade N.º 1172709-8 SJ/MT, CPF N.º 836680391-00, residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PROFESSOR”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 867,35 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 20 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 26/05/2008 à 22/06/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 247.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 101/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª FRANCISCA SELVINO MARQUES, portadora da cédula de identidade N.º 1417249-6 SSP/MT, CPF N.º 966339211-87, residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PROFESSOR”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 867,35 (oitocentos e sessenta e sete centavos e trinta e cinco centavos) equivalente a 20 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 26/05/2008 à 17/08/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 200.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 108/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª GILDA CARMO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade N.º 1043985-4 SSP/MT, CPF N.º 902045901-59 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 541,45 (Quinhentos e quarenta e um e real e quarenta e cinco centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 29/05/2008 à 31/12/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 251.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 098/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª HÉLIDA DE SOUZA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade N.º 0444516-3 SSP/MT, CPF N.º 415.386.761-68, residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PROFESSOR”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 867,35 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 20 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 19/05/2008 à 14/07/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 243.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 107/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª JOSEMARA DAS GRAÇAS SOUZA, portadora da cédula de identidade N.º 1583727-0 SSP/MT, CPF N.º 015.779.611-61 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 541,45 (Quinhentos e quarenta e um e real e quarenta e cinco centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários. Prazo de validade, 29/05/2008 à 31/12/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 251.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 110/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª LAUDI DE CARVALHO SILVA, portadora da cédula de identidade N.º 568 998 SSP/MT, CPF N.º 411.471.971-72 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “MONITOR DE CRECHE”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 693,20 (Seiscentos e Noventa e Três Reais e Vinte centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 03/06/2008 à 28/10/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 200.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 114/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª NEILA MARIA VIEIRA, portadora da cédula de identidade N.º 1441205-5 SSP MT, CPF N.º 977214411-53 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (ACD)”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 497,07 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sete Centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 20/06/2008 à 31/12/2008. Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 346.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 113/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª OSILIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade N.º 780559 SSP MT, CPF N.º 522942341-20 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (ACD)”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 497,07 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sete Centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 20/06/2008 à 31/12/ 2008, Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 346.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 096/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª VALDIRENE ALVES MEIRA, portadora da cédula de identidade N.º 1972774-7 SSP/MT, CPF N.º 024.720.961-94 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 541,45 (Quinhentos e quarenta e um e real e quarenta e cinco centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 15/05/2008 à 31/12/ 2008, Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 200.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO DE 2008, Recursos Humanos

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 116/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª SÔNIA ALVES ASSONI TELES, portadora da cédula de identidade N.º 1024892-7 SJ/MT, CPF N.º 875.485.261-72 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PROFESSOR”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ \$ 867,35 (Oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 20 horas semanais, Recursos Orçamentários. Prazo de validade, 18/06/2008 à 31/12/ 2008, Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 247

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 118/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª TATIANE PEREIRA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade N.º 1158239-1 SSP/MT, CPF N.º 031.858.209-08 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PROFESSOR”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ \$ 867,35 (Oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 20 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 19/06/2008 à 31/12/ 2008, Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º247.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 123/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª SORAYA KNORST, portadora da cédula de identidade N.º 7089159-0 SSP PR, CPF N.º 957 684 910 15 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “NUTRICIONISTA”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 2.208,49 (Dois Mil Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) equivalente a 20 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 01/07/2008 à 31/12/ 2008, Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 251.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 124/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2007 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2007, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade N.º 1331091-7 SSP MT CPF N.º 966 690 551-53 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS ASA)”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 497,07 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sete Centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 01/08/2008 à 31/12/ 2008, Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 360

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 126/2008

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, a Sr.ª DENISE LIMA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade N.º 1628070-9 SSP MT, CPF N.º 013 973 851-70 residente e domiciliada neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 541,45 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) equivalente a 40 horas semanais, Recursos Orçamentários, Prazo de validade, 29/07/2008 à 27/08/ 2008, Código Reduzido de Dotação Orçamentária n.º. 251

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRAS REFERENTE AO CONTRATO N.º 044/2008

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Obras, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob nº15,023,914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representante pelo Sr. **VANO JOSÉ BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 98470-ZA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.675.981-04, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º 1040, Centro, no Município de Araputanga/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOVELI & NOVELI LTDA.**, com nome fantasia de **AGROMETAL CONSTRUTORA**, inscrita no CGC/MF n.º 02.374.351/0001-98, inscrição municipal n.º 45.00618, estabelecida à Rua Washington Luiz, s/n.º, Jardim Primavera, nesta cidade de Araputanga/MT, tendo como representante legal o Senhor **SANZIO LEONARDI NOVELI**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG n.º 13.916.815-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 928.353.258-91, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, s/n.º, Jardim Primavera, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, nos termos do **Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2008**, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme **Contrato de Obras n.º 044/2008**, as partes mencionadas resolvem em “**Primeiro Termo Aditivo**” alterar a **Clausula Quinta do contrato originário**, que trata do prazo pactuado para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – **Adita-se o prazo para a execução do serviços que era de 01/04/2008 à 01/08/2008, prorroga-se o prazo de vigência, ficando estabelecido novo prazo de vigência para 31/07/2008 a findar em 31/10/2008.**

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Publicação mês de Julho de 2008

Extrato 002/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º. 003/2007 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ – SISPUA; Vigência: 20/07/2008 a 30/12/2008;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**LEI MUNICIPAL Nº 1.791/2008**

“Dispõe sobre a Implantação da Assistência Farmacêutica no Município de Barra do Bugres, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica Implantada a Assistência Farmacêutica no Município de Barra do Bugres – Mato Grosso, com a criação da Farmácia Central, onde contará com responsável técnico – profissional farmacêutico atuando em consonância com a Política Nacional de Medicamentos (Port. GM nº 3916/98), com o propósito de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

Art. 2 - Caberá ao responsável técnico a elaboração do Plano de Ação da Assistência Farmacêutica, onde deverá constar o diagnóstico da assistência farmacêutica; a operacionalização do plano de ação; a definição de atividades a serem desenvolvidas; elaboração de instrumentos de controle gerencial; elaboração de Normas e Procedimentos Operacionais; capacitação de recursos humanos e; acompanhamento e avaliação das ações.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colíder**EDITAL**

COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, dos Bairro Jardim América e Jardim Eldorado, planta oficial do Município e Comarca do Município de Colíder – Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam nos órgãos competentes desta municipalidade o projeto para execução da obra de pavimentação asfáltica dos Bairros Jardim América e Jardim Eldorado, com base na lei nº1.914/2007, art. 13 relacionamos abaixo os nº dos lotes e nº da quadra de propriedade dos não optantes pelo plano de pavimentação.

QUADRA 171
LOTES 02; 16; 18; 19; 21-A e 21-B

QUADRA 173
LOTES 05 e 20R

QUADRA 174
LOTES 05; 06; 15; 20-A e 20-B

QUADRA 299
LOTES 01-B; 03; 09; 10; 11; 12-R; 12-A; 14; 16; 17; 18; 19; 22

QUADRA 300
LOTES 01-B; 08; 10; 11; 15 e 24

QUADRA 301
LOTES 14 e 15

QUADRA 302
LOTES 01; 02; 03; 07; 09-R; 10 e 11

QUADRA 304
LOTES 01-R; 06; 09; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 22; 23; 24-A e 24-B

QUADRA 305
LOTES 01-B; 05; 12; 13 e 24

QUADRA 306
LOTES 01; 03; 05; 06; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18-A e 18-B

Colider 07 de Agosto 2008

COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Prefeitura Municipal de Denise**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 047/2008**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.
Contratada: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
ADITAMENTO DO VALOR ORIGINAL: Fica o valor do contrato original de R\$ 300.008,85 (Trezentos mil, oito reais e oitenta e cinco centavos), acrescentado de R\$ 7.096,22 (Sete mil e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 307.105,07 (Trezentos e sete mil, cento e cinco reais e sete centavos), sendo este rendimento de aplicação financeira dos recursos do convênio.
Data da assinatura: 01.08.2008.

Janaina Viana dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Feliz Natal**DECRETO MUNICIPAL N.º 058/2008.**

DATA: 08 DE AGOSTO DE 2008.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público n.º 001/2007, para investidura em cargo público da municipalidade.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, **no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,**

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto n.º 09/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidatas n.º 006/2008;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos convocados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital do Concurso Público.

§ 1ª - o Sr.º **JOSIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de PROFESSOR NÍVEL III – 1ª à 4ª SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2ª – a Sr.ª **ROZENEI DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, para exercer o cargo de PROFESSOR NÍVEL III – INGLÊS – 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Artigo 2.º A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Artigo 3.º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 15 dias a contar desta data para iniciar as atividades no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 08 de AGOSTO DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2008
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança de patrimônios públicos com serviços de vinte e quatro horas de monitoramento de vigilância na Unidade de Saúde da Família VIII- bairro Jardim Araguaia
DATA: 01/07/2008
CONTRATADO: TRAVA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
VALOR GLOBAL: 2.019,00

CONTRATO Nº 117/2008
OBJETO: Confecção de mobiliário para equipar as escolas municipais 13 de Maio, Beija Flor, Sueli Olmira Pereira e a Secretaria Municipal de Educação
DATA: 01/07/2008
CONTRATADO: IVO GUSTAVO ROOS - ME
VALOR GLOBAL: 20.110,00

CONTRATO Nº 118/2008
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimativa de peças de motor e Serviços de retífica completa para manutenção de ônibus escolar de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT
DATA: 02/07/2008
CONTRATADO: A M GENEROSO & CIALTDA
VALOR GLOBAL: 35.911,00

CONTRATO Nº 119/2008
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de processamento de dados e equipamentos energéticos, para atender o desenvolvimento das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e das Escolas e Creches Municipais
DATA: 02/07/2008
CONTRATADO: OSVALDO DE SOUZA - COMÉRCIO
VALOR GLOBAL: 3.463,00

CONTRATO Nº 120/2008
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de processamento de dados e equipamentos energéticos, para atender o desenvolvimento das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e das Escolas e Creches Municipais
DATA: 02/07/2008
CONTRATADO: MONDINI MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME
VALOR GLOBAL: 11.816,28

CONTRATO Nº 121/2008
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de 1.300 exames de ultrassonografia, envolvendo obstétrica, pélvica, renal e transvaginal
DATA: 03/07/2008
CONTRATADO: CLINICA MEDICA SÃO LUIS LTDA

VALOR GLOBAL: 25.350,00

CONTRATO Nº 122/2008
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial de 400 mts na rua dos Pequizeiros no município de Guarantã do Norte/MT
DATA: 04/07/2008
CONTRATADO: JOSÉ HAMMERSCHMITT & CIALTDA-ME
VALOR GLOBAL: 103.214,66

CONTRATO Nº 123/2008
OBJETO: Aquisição de 01 moto, zero KM
DATA: 09/07/2008
CONTRATADO: PILOTANDO GOSTOSO LTDA
VALOR GLOBAL: 8.500,00

Guarantã do Norte/MT, 06 de agosto de 2.008

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO PMGN/MT/Nº102/2008
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADA: **FABIO A RODRIGUES & ROSANIA B. SILVA LTDA - ME**
VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 77.583,35 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)
TIPO: Rescisão amigável
FUNDAMENTO: Art.. 79, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 11 de julho de 2008.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO PMGN/MT/Nº04/2008
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADO: CESAR DE LIMA LAYDNER
VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
TIPO: Rescisão amigável
FUNDAMENTO: Art.. 79, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 15 de julho de 2008.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO PMGN/MT/Nº101/2007
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADA: G.F. ALQUINI-ME
VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
TIPO: Rescisão amigável
FUNDAMENTO: Art.. 79, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 11 de julho de 2008.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO PMGN/MT/Nº144/2006
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADA: **PRISCILA BITTENCOURT FONSECA-ME**
VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 64.837,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
TIPO: Rescisão amigável
FUNDAMENTO: Art.. 79, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 11 de julho de 2008.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO PMGN/MT/Nº142/2006
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
DISTRATADA: **EDGAR CARDOSO DOS SANTOS-ME**
VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 89.249,23 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)
TIPO: Rescisão amigável
FUNDAMENTO: Art.. 79, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 11 de julho de 2008.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO PMGN/MT/Nº174/2006
DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DISTRATADA: **PRISCILA BITTENCOURT FONSECA-ME**
 VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais)
 TIPO: Rescisão amigável
 FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA: 11 de julho de 2008.

Guarantã do Norte/MT, 06 de AGOSTO de 2.008

José Humberto Macedo
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirrasol D'Oeste

DECRETO Nº 1946 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 860 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAIS, INCLUINDO AS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA, DE FORMA INTEGRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY, Prefeito do Município de Mirrasol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada,

DECRETA:

Artigo 1º – O funcionamento do Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, sujeita-se ao disposto na Lei Municipal nº 860 de 26 de novembro de 2007, à legislação e normas regulamentares aplicáveis ao Município, ao conjunto de instruções normativas que compõem o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle desta administração e às regras constantes deste Decreto.

Artigo 2º – Os sistemas administrativos a que se referem o inciso V do artigo 5º da Lei nº 860 de 26 de novembro de 2007 e respectivas unidades que atuarão como órgão central de cada sistema, são assim definidos:

SISTEMA ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CENTRAL
SCI - Sistema de Controle Interno	Unidade de Controle Interno
SPL - Sistema de Planejamento e Orçamento	Coordenadoria de Planejamento
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Coordenadoria de Compras e apoio a Licitações e, Comissão Permanente de Licitação
STR – Sistema de Transportes	Coordenadoria de Planejamento
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	Coordenadoria de Planejamento
SPR – Sistema de Previdência	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
SCO – Sistema de Contabilidade	Coordenadoria de Contabilidade
SCC – Sistema de Convênios e Consórcios	Coordenadoria de Planejamento
SPO – Sistema de Projetos e Obras Públicas	Coordenadoria de Obras Cíveis e Serviços Urbanos
SEC – Sistema de Educação e Cultura	Coordenadoria de Educação e Cultura
SSP – Sistema de Saúde Pública	Coordenadoria de Saúde
STB – Sistema de Tributos	Coordenadoria de Tributação e Fiscalização
SFI – Sistema Financeiro	Coordenadoria de Tesouraria
SBE – Sistema do Bem-Estar Social	Coordenadoria de Gestão do FMAS
SCS – Sistema de Comunicação Social	Assessoria de imprensa
SJU – Sistema Jurídico	Procuradoria Geral do Município
SSG – Sistema de Serviços Gerais	Coordenadoria Administrativa
STI – Sistema de Tecnologia da Informação	Coordenadoria Administrativa

Artigo 3º – A UCI – Unidade de Controle Interno expedirá até 31 de agosto de 2008, instrução normativa orientando a elaboração do manual de rotinas e procedimentos de controle nos respectivos sistemas administrativos.

§ 1º Até o dia 30 de novembro de 2008, o Órgãos Centrais do Sistema de Planejamento e Orçamento e do Sistema Administrativo de Compras, Licitações e Contratos, deverão submeter à apreciação da UCI, que encaminhará à aprovação do Sr. Prefeito Municipal até 15 de dezembro de 2008, as Instruções

Normativas relativas às rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados em cada sistema administrativo.

§ 2º Até o dia 30 de novembro de 2009, os Órgãos Centrais do Sistema de Transportes; do Sistema de Administração de Recursos Humanos; do Sistema de Controle Patrimonial; do Sistema de Previdência; do Sistema de Contabilidade; do Sistema de Convênios e Consórcios; e do Sistema de Projetos e Obras Públicas deverão submeter à apreciação da UCI, que encaminhará à aprovação do Sr. Prefeito Municipal até 15 de dezembro de 2009, as Instruções Normativas relativas às rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados em cada sistema administrativo.

§ 3º Até o dia 30 de novembro de 2010, os Órgãos Centrais do Sistema de Educação; do Sistema de Saúde; do Sistema de Tributos; do Sistema Financeiro; e do Sistema do Bem Estar Social deverão submeter à apreciação da UCI, que encaminhará à aprovação do Sr. Prefeito Municipal até 15 de dezembro de 2010, as Instruções Normativas relativas às rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados em cada sistema administrativo.

§ 4º Até o dia 30 de novembro de 2011, os Órgãos Centrais do Sistema de Comunicação Social; do Sistema Jurídico; do Sistema de Serviços Gerais; e do Sistema de Tecnologia da Informação, deverão submeter à apreciação da UCI, que encaminhará à aprovação do Sr. Prefeito Municipal até 15 de dezembro de 2011, as Instruções Normativas relativas às rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados em cada sistema administrativo.

§ 5º Os órgãos e entidades da administração indireta e o Poder Legislativo Municipal, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através de instruções normativas pelos órgãos centrais dos diversos sistemas administrativos, cabendo a seus gestores normatizar as demais atividades internas.

Artigo 4º – Na definição dos procedimentos de controle, deverão ser priorizados os controles preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles corretivos, exercidos após a ação.

Artigo 5º – A Secretaria de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, deverá no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Decreto, para fins de cadastramento, informar à UCI, o nome do responsável de cada unidade executora de que trata o artigo 4º da Lei 860 de 26 de novembro de 2007, bem como, comunicar de imediato eventuais substituições.

Parágrafo único - O representante de cada unidade executora tem como missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação e serve de elo entre a unidade executora e a UCI, tendo como principais atribuições:

I – prestar apoio na identificação dos “pontos de controle” inerentes ao sistema administrativo ao qual sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II – coordenar o processo de desenvolvimento, implementação ou atualização do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, aos quais a unidade em que está vinculado atua como órgão central do sistema administrativo;

III – exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle a que sua unidade esteja sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV – encaminhar à UCI, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V – adotar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade;

VI – atender às solicitações da UCI quanto às informações, providências e recomendações;

VII – comunicar à chefia superior, com cópia para a UCI, situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.

Artigo 6º – As atividades de auditoria interna a que se refere o Inciso V, do artigo 5º, da Lei 860 de 26 de novembro de 2007, terão como enfoque a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelos seus órgãos central e executores, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.

§ 1º À UCI caberá a elaboração do Manual de Auditoria Interna, que especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Unidade e que será submetido à aprovação do Sr. Prefeito Municipal, documento que deverá tomar como orientação as Normas Brasileiras para o Exercício das Atividades de Auditoria Interna e respectivo Código de Ética, aprovados pelo Instituto Brasileiro de Auditoria Interna – AUDIBRA.

§ 2º Até o último dia útil de cada ano, a UCI deverá elaborar e dar ciência ao Sr. Prefeito Municipal, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano seguinte, observando metodologia e critérios estabelecidos no Manual de Auditoria Interna.

§ 3º À UCI é assegurada total autonomia para a elaboração do PAAI, podendo, no entanto, obter subsídios junto ao Prefeito Municipal e demais gestores e junto às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna.

§ 4º Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a UCI poderá requerer ao Sr. Prefeito Municipal, colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros.

§ 5º O encaminhamento dos relatórios de auditoria às unidades executoras do Sistema de Controle Interno será efetuado através do Prefeito Municipal, ao qual, no prazo estabelecido, também deverão ser informadas, pelas unidades que foram auditadas, as providências adotadas em relação às constatações e recomendações apresentadas pela UCI.

Artigo 7º – Qualquer servidor municipal é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-lo diretamente à UCI ou através dos representantes das unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sempre por escrito e com clara identificação do denunciante, da situação constatada e da(s) pessoa(s) ou unidade(s) envolvida(s), anexando, ainda, indícios de comprovação dos fatos denunciados.

Parágrafo Único – é de responsabilidade da UCI, de forma motivada, acatar ou não a denúncia, podendo efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante.

Artigo 8º – Para o bom desempenho de suas funções, caberá à UCI solicitar, ao responsável, o fornecimento de informações ou esclarecimentos e/ou a adoção de providências.

Artigo 9º – Se em decorrência dos trabalhos de auditoria interna, de denúncias ou de outros trabalhos ou averiguações executadas pela UCI, forem constatadas irregularidades ou ilegalidades, a esta caberá alertar formalmente a autoridade administrativa competente indicando as providências a serem adotadas.

Parágrafo único - Fica vedada a participação de servidores lotados na UCI em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas especiais.

Artigo 10 – O responsável pelo sistema de controle interno deverá representar ao TCE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração.

Artigo 11 – Caberá à UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 12 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mirassol D'Oeste-MT, 06 de agosto de 2008

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Aviso de Retificação Portaria 07/2008

Na Portaria 014/2008 publicada no Jornal Oficial dos Municípios da AMM nº 530 , página 13, de 11 de julho de 2008, na relação dos nomeados leiam: Edilaine Gonçalves de Campos (Apoio Municipal), Unidade de Lotação: Secretaria Municipal de Educação (Sede).

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente processo; RATIFICOU e declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de material de consumo condizente com Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos, do Convênio nº 075/2008 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, o qual versa sobre recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e tem como objeto o atendimento à pessoa portadora de deficiência.

Nova Canaã do Norte/MT, em 08 de Agosto de 2008.

Antônio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 010/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Convite, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa para execução de obras de ampliação e reforma do prédio da APAE**, situada na sede do Município.

Pontes e Lacerda, em 08 de agosto de 2008.

ANTONIO CARLOS BERNARDELLI
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº 196/2008 .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: CEREALISTA SÃO JOSÉ LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA RELACIONADAS ABAIXO, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS: PAIF; ASEF; SENTINELA E PETI.

VALOR: R\$ 897,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

DATA: 05/06/2008.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Querência**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o PROCESSO: 048/2008 na MODALIDADE: Pregão Presencial 025/2008, para registro de preços.

OBJETO foi a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, para uso em diversas secretarias através de pregão para Registro de Preços.. realizado no dia 04/08/2008 às 14:30 horas, tendo como vencedores do certame:

Comercial de mat. Elétrico Luz e Fio Ltda ,CNPJ:03.832.084/0001-18 **Lotes 01,02**
Ivaniski & Dallariva Ltda- ME CNPJ: 08.084.354/0001-73 **Lote 03**
Vilmar Adílio Bissolotti – ME: CNPJ: 01.576.708/0001-58 **Lotes 04,05,08;**
Roberto Basso & Cia Ltda – Me: CNPJ: 36.893.501/0001-91 **Lotes 07,09;**

Querência, 04 de Agosto de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 171/2008**

Contrato nº. 163/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Rafaela Ferreira Ribeiro **Objeto:** O presente Contrato tem como objeto à contratação de serviços de Bióloga (o) para atuar junto a Secretaria Adjunta de Saúde, prestando serviços de Assessoria aos Agentes Ambientais de Saúde, Agentes de Combates a Endemias e Supervisor de Combate a Endemias, prestando assistência integral, coordenando e avaliando as ações desenvolvidas pelos mesmos, realizando atividades educativas permanentes, promovendo o tratamento da saúde e prevenção de agravos. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 **Período:** 02/07/2008 a 31/12/2008

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE**

CARTA CONVITE N.º 012/2008 / PROCESSO N.º 022/2008
REF. Serviços de Reforma no Hospital Municipal

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, torna público o resultado da licitação Carta Convite de n.º 012/2008 do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto serviços de Reforma no Hospital Municipal, conforme especificações contidas no Edital de Carta Convite e seus anexos, tendo por vencedora a empresa MOACYR R BORGES CNPJ:00.426.316/0001-40.

Ribeirãozinho-MT, 05 de Agosto de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso
Pres. da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 389/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 1 – Micro Área VI) o Sr (ª) SHEILA

JOSE DE OLIVEIRA, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
(Concurso Público nº 001/2008)**

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2008 o MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, Centro, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 04.221.486/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 142.993.052-72 e CI/RG nº 66.093, SSP/RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 287/2007SEMAD (Concurso Público nº 001/2007) e processo administrativo nº 388/2008-SEMAD (Registro da Posse), com fundamento no Decreto nº 132/GAB/PMR/06, de 28/12/2006 que Regulamentou o Concurso Público nº 001/2008 e, ainda, com fulcro na da Lei Ordinária nº 9, de 22/01/2001 (Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais) e Lei Ordinária nº 158, de 18/04/2007 (Cria a Carreira de Agentes Comunitários de Saúde) e Lei Complementar Municipal nº 03, de 17/10/2007 – (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais) c/c o inciso II do Art. 89, da Lei Orgânica do Município e inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolve;

NOMEAR com o fim de EMPOSSAR para investidura no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (PSF 1 – Micro Área VII) o Sr (ª) ROSILENE NUNES PINTO, considerando sua aprovação no concurso público nº 001/2008 e convocação pelo Edital de Convocação nº GAB/DRH nº 001/2008, publicado o JOM-AMM nº 511 de 16/06/2008. p. 14/15.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**EXTRATO DE CONTRATOS - JULHO / 2008**

CONTRATO OBRAS SERVIÇOS Nº055/2008 – ASS. 02/07/08–Vcto14/11/08–Vlr-129.200,00

Contratado: VLE CONSTRUÇÕES LTDA-ME -Obj: Exec.de obras e serv. constr. de melhorias sanitárias domiciliares, sendo 20 unid. na zona rural e 14 unid. na zona urbana.

CONTRATO OBRAS SERVIÇOS Nº056/2008 – ASS.02/07/08–Vcto30/10/08–Vlr-297.131,75

Contratado: VLE CONSTRUÇÕES LTDA-ME -Obj:Reforma geral do bloco 01 e 02; adequação do laboratório, consultórios médicos, sala de emergência e dormitórios; ampliação da lavanderia e copa; instalações elétricas e hidráulicas do pronto atendimento da unidade de referencia de saúde, do município de rosário oeste.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº057/2008 – ASS.04/07/08–Vcto04/09/08–Vlr-8.000,00

Contratado: JOSE MARIA DE ABREU-Obj: Prest.serv. de pedreiro Programa Mão na Roda

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº058/2008 - ASS.04/07/08–Vcto04/12/08–Vlr-6.000,00

Contratado: ANDREA NAVARROS BORGES -Obj:Prest. serv. de Coord. do Programa Pró-Jovem Adolescente, de acordo com as especificações do Programa.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº059/2008-ASS.11/07/08–Vcto31/12/08–Vlr-79.164,12

Contratado: IRRIGA MAQUINAS E ILUMINAÇÃO LTDA -Obj:Aquis. de mat. eletricos para iluminação pública.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº060/2008-ASS.11/07/08–Vcto10/11/08–Vlr-50.000,00

Contratado: G. ALONSO DE ARRUDA – ME -Obj:Aquis. de madeiras para constr.de ponte, com 15,00 metros de comprimento, na comunidade rural de N. Sra. da Esperança.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº061/2008 – ASS.14/07/08–Vcto14/11/08–Vlr-7.890,00

Contratado: AMILTON RODRIGUES MARCELO-Obj: Prest.serv. constr. de ponte de madeira na comunidade PA Nsa. Sra. da Esperança.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº062/2008 - ASS.14/07/08–Vcto14/11/08–Vlr-7.890,00

Contratado: AQUINO ANTONIO MARTINS-Obj: Prest.serv. constr. de ponte de madeira na comunidade PA Nsa. Sra. da Esperança.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº063/2008 – ASS.14/07/08–Vcto14/10/08–Vlr-14.846,00

Contratado: EVERALDO FERREIRA DE MORAES-Obj:Prest. serv.de pedreiro para reforma geral da Escola Ensino Fundamental Armando de Oliveira – Sitio da Ponte.

Rosário Oeste-MT, 07 de agosto de 2008

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES
Pref.Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/08/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	848.869,87	1.253.246,08
Ativo Disponível	0,00	1.117.057,11	1.500.700,39
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	570.708,06	268.187,24	247.454,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-848.869,87	-1.253.246,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-848.869,87	-1.253.246,08

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-404.376,21	-1.253.246,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Abr 2008 (b)	Em 30 Jun 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	72.368,80	41.115,25
Ativo Disponível	0,00	72.368,80	41.115,25
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/08/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.568.260,00	2.962.630,67	8.138.370,61	0,00
Receita Tributária	1.868.530,00	399.494,53	999.448,05	0,00
IPTU	85.253,00	11.810,27	17.194,78	0,00
ISS	1.200.000,00	257.108,33	706.901,23	0,00
ITBI	213.133,00	89.099,45	188.098,14	0,00
IRRF	200.000,00	16.518,69	22.745,01	0,00
Taxas	169.079,00	24.957,79	64.508,89	0,00
Contribuição de Melhoria	1.065,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.281.072,00	25.525,17	147.710,26	0,00
Receita Previdenciária	1.121.072,00	25.146,21	147.331,30	0,00
Outras Contribuições	160.000,00	378,96	378,96	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.065,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.065,00	9.218,84	29.587,73	0,00
(-) Aplicações Financeiras	50.000,00	9.218,84	29.587,73	0,00
Transferências Correntes	12.089.111,00	2.497.369,43	6.887.684,98	0,00
FPM	3.872.963,00	980.599,26	2.958.421,22	0,00
ICMS	1.871.207,00	411.985,32	1.189.908,50	0,00
Outras Transferências Correntes	6.344.941,00	1.104.784,85	2.739.355,26	0,00
Demais Receitas Correntes	328.482,00	40.241,54	103.527,32	0,00
Dívida Ativa	50.350,00	8.404,73	21.096,02	0,00
Receitas Correntes Diversas	278.132,00	31.836,81	82.431,30	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.958.420,00	409.501,00	490.695,07	0,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.896.420,00	409.501,00	490.695,07	0,00
Convênios	2.393.070,00	409.501,00	490.695,07	0,00
Outras Transferências de Capital	503.350,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.896.420,00	409.501,00	490.695,07	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.464.680,00	3.372.131,67	8.629.065,68	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.850.209,05	2.603.336,05	8.096.800,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.369.387,75	658.867,36	3.378.034,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.480.821,30	1.944.468,69	4.718.765,83	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.850.209,05	2.603.336,05	8.096.800,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.544.773,70	76.773,09	436.626,47	0,00
Investimentos	2.402.210,50	63.613,75	404.162,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	142.563,20	13.159,34	32.464,07	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) - RESERVA DO RPPS (XVII))	2.402.210,50	63.613,75	404.162,40	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.332.419,55	2.666.949,80	8.500.962,85	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.867.739,55	705.181,87	128.102,83	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/08/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.936.258,00	8.936.258,00	2.125.067,78	6.153.032,55	68,85
Receitas de Impostos	1.550.868,00	1.550.868,00	366.422,78	933.290,17	60,18
Impostos	1.498.386,00	1.498.386,00	358.018,05	912.194,15	60,88
Dívida Ativa dos Impostos	50.350,00	50.350,00	8.404,73	21.096,02	41,9
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	2.132,00	2.132,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.385.390,00	7.385.390,00	1.758.645,00	5.219.742,38	70,68
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.872.963,00	3.872.963,00	960.599,26	2.958.421,22	76,39
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	26.134,00	26.134,00	3.606,16	10.818,49	41,4
Cota-Parte ICMS	1.871.207,00	1.871.207,00	411.985,32	1.189.908,50	63,59
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	138.672,00	138.672,00	3.282,37	24.455,67	17,64
Cota-Parte IPVA	158.847,24	138.672,00	40.172,95	88.938,20	64,14
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.317.566,76	1.337.742,00	318.998,94	947.200,30	70,81
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.345.000,00	2.345.000,00	520.105,86	1.139.061,64	48,57
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.160.000,00	2.160.000,00	325.495,93	908.039,97	42,04
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.160.000,00	2.160.000,00	325.495,93	908.039,97	42,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	185.000,00	185.000,00	194.609,93	231.021,67	124,88
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.963.691,24	9.943.516,00	2.326.174,70	6.344.893,89	63,81

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.039.549,50	2.423.718,25	439.376,19	923.116,49	38,09
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	946.871,50	1.219.371,50	223.116,85	432.153,53	35,44
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	231.416,50	259.416,50	59.642,33	96.166,03	37,07
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	861.261,50	944.930,25	156.617,01	394.796,93	41,78
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.170.000,00	2.482.400,00	171.604,54	721.731,21	29,07
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.296.000,00	1.496.000,00	67.709,79	385.295,96	25,76
Outras Despesas no Ensino Básico	874.000,00	986.400,00	103.894,75	336.435,25	34,11
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.209.549,50	4.906.118,25	610.980,73	1.644.847,70	33,53

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 39.160,33

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL (XVIII)		0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.644.847,70

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	26,73
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	42,43

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007		Jan a Jun 2008	
		0,00		0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/08/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	708.760,00	762.428,75	124.025,64	347.733,56	45,61
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	314.400,00	344.400,00	15.000,00	27.600,00	8,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000,00	25.000,00	17.591,37	19.463,37	77,85
ENSINO FUNDAMENTAL	1.871.771,50	2.466.671,50	394.721,39	1.088.693,68	44,14
ENSINO MÉDIO	201.901,50	201.901,50	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.077.716,50	1.105.716,50	59.642,33	161.357,09	14,59
TOTAL DAS DESPESAS	4.199.549,50	4.906.118,25	610.980,73	1.644.847,70	33,53

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/08/08

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.936.258,00	8.936.258,00	6.153.032,55	68,85
Impostos	1.498.386,00	1.498.386,00	912.194,15	60,88
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	52.482,00	52.482,00	21.096,02	40,20
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	7.385.390,00	7.385.390,00	5.219.742,38	70,68
Da União	4.934.210,00	4.934.210,00	3.863.776,68	74,25
Do Estado	2.451.180,00	2.451.180,00	1.555.965,70	63,48
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.726.837,00	2.726.837,00	1.169.143,73	42,88
Da União para o Município	2.425.000,00	2.425.000,00	1.127.097,28	46,48
Do Estado para o Município	213.200,00	213.200,00	18.753,03	8,80
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.637,00	88.637,00	23.293,42	26,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.478.675,00	8.251.327,00	2.266.555,68	27,47
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.295.086,00	1.295.086,00	930.237,75	71,83
TOTAL	17.846.684,00	18.619.336,00	8.658.494,21	46,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2008 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.876.605,00	4.939.362,00	2.409.771,39	48,79
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.807,00	2.646.239,00	1.215.578,33	47,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.622.798,00	2.394.123,00	1.194.193,06	49,88
DESPESAS DE CAPITAL	140.700,00	210.700,00	106.046,32	50,33
Investimentos	140.700,00	210.700,00	106.046,32	50,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.017.305,00	5.150.062,00	2.515.817,71	48,85

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2008 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	4.017.305,00	5.150.062,00	2.515.817,71	48,85
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	4.017.305,00	5.150.062,00	2.515.817,71	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2008(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	
	40,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2008 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	1.194.432,00	1.291.432,00	425.274,76	16,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.807.873,00	2.483.630,00	1.684.387,95	66,95
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	120.000,00	6.155,00	0,24
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	910.000,00	1.210.000,00	400.000,00	15,90
TOTAL	4.017.305,00	5.150.062,00	2.515.817,71	100,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº. 325/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **ISOLDE FREY**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16258789 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 001.528.191-42, **da Classe 2 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 421,29 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 326/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, servidor **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7317009 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 710.769.488-04, **da Classe 8 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 322/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **MARIA ROZANGELA PENHA MARTINS**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12203351 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 010.403.441-60, **da Classe 2 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 421,29 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 324/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **NEME PEREIRA NEVES**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 635.634-2 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 509.633.098-20, **da Classe 7 – Nível XIV** para perceber na categoria da **Classe 7 – Nível XV, correspondente ao Valor de R\$ 839,58 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 323/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **SEBASTIÃO PEDRO ALVES**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 233.178 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 163.870.231-49, **da Classe 8 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 689,78 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de julho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 329/2008

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **FRANCISCO CESAR SALVADOR**, servidor estável no cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, lotado na Secretaria de Desporto, Lazer e Turismo, cadastrado no RH sob o nº. 42, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40139370 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 561.077.909-00, **para responder como Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM**, de acordo com as Leis Municipais nº 424/2003 e 518/2005, e de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 06 de Agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.772/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **CLAUDETE DA SILVA HIONTON**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1362512-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas

CPF sob o nº. 923.993.041-87, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.773/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Senhora **NATALINA COMPER**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0838076-7 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 569.929.471-68, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO N.º 1.774/2008

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **NATALINA COMPER**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0838076-7 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 569.929.471-68, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03, 553/06, 650/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 06 de agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA N.º 047/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **SEBASTIAO PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO**."

A **Secretária de Administração** do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º. 564/2006, de 21 de junho de 2006, que rege a previdência municipal;

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. SEBASTIAO PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO, efetivo no cargo de

ELETRICISTA DE MANUTENCAO, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS conforme última remuneração de contribuição, a partir de 18/07/2008 com término em 17/08/2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.05.0023P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TABAPORA - MT, 18 de Julho de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **LUCIA MARISTELA SPOHR JUSTEN**."

A **Secretária de Administração** do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º. 564/2006, de 21 de junho de 2006, que rege a previdência municipal;

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCIA MARISTELA SPOHR JUSTEN, efetiva no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme última remuneração de contribuição, a partir de 17/07/2008 com término em 15/08/2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ n.º **2008.05.0024P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TABAPORA - MT, 22 de Julho de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **JAIME LOREGIAN**."

A **Secretária de Administração** do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º. 564/2006, de 21 de junho de 2006, que rege a previdência municipal;

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JAIME LOREGIAN, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme última remuneração de contribuição, a partir de 23/07/2008 com término em 21/08/2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ n.º **2008.05.0025P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TABAPORA - MT, 29 de Julho de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora **Marli de Fatima Sparvulli Santaella.**”

A **Secretária de Administração** do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 564/2006, de 21 de junho de 2006, que rege a previdência municipal; **Resolve:**

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio-Doença, a Sra. **Marli de Fatima Sparvulli Santaella**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 5.671.518-5 SSP/PR e CPF n.º 762.081.099-49, efetiva no cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme última remuneração de contribuição, a partir de 02/07/2008 com término em 11/07/2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.05.0020P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã - MT, 01 de Julho de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor do servidor **NIVALDO PEREIRA.**”

A Secretária Municipal de Administração do Município de TABAPORA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20 da Lei Municipal n.º 482/2004, de 14 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, ao servidor Sr. **NIVALDO PEREIRA**, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, referente a Keyla Kesia Pereira, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de 18 de Julho de 2008 e com término em 11 de dezembro de 2012, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.09.0018P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TABAPORA - MT, 18 de Julho de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor do servidor **MARCOS BARBOSA DE SOUZA.**”

A Secretária Municipal de Administração do Município de TABAPORA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20 da Lei Municipal n.º 482/2004, de 14 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, ao servidor Sr. **MARCOS BARBOSA DE SOUZA**, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS E SERV/URBANOS, referente a Henzo Gabriel Abegg de Souza, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de 18 de Julho de 2008 e com término em 22 de Dezembro de 2019, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.09.0019P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TABAPORA - MT, 18 de Julho de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 328/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Senhora **RITA PEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 815471-6 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 459.700.331-20, cadastrada no RH sob a matrícula n.º 737, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com as Leis Municipais nsº 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 06 de Agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA N.º 327/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR por motivo de interesse público, o Senhor **EXPEDITO PEREIRA DE ALENCAR**, servidor estável no cargo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Departamento de Água e Esgoto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2255176-0 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 325.107.801-15, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 06 de agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro Tabaporã-MT. Objeto: Contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da realização: 25/08/2008 - Horário: 9:00 horas.

Tabaporã-MT, em 08 de Agosto de 2008.

MAGALY ÂNGELA BAESSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	14448.000,00	14448.000,00	8262.801,76	57,18	8262.801,76	57,18	6185.198,24	
RECEITAS CORRENTES	12634.000,00	12634.000,00	8124.381,56	64,30	8124.381,56	64,30	4509.618,44	
RECEITA TRIBUTARIA	637.330,00	637.330,00	439.488,37	68,95	439.488,37	68,95	197.841,63	
Impostos	515.330,00	515.330,00	340.572,22	66,08	340.572,22	66,08	174.757,78	
Taxas	121.000,00	121.000,00	98.916,15	81,74	98.916,15	81,74	22.083,85	
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	374.000,00	374.000,00	79.147,07	21,16	79.147,07	21,16	294.852,93	
Contribuicoes Sociais	226.000,00	226.000,00					226.000,00	
Contribuicoes Economicas	148.000,00	148.000,00	79.147,07	53,47	79.147,07	53,47	68.852,93	
RECEITA PATRIMONIAL	297.000,00	297.000,00	63.624,36	21,42	63.624,36	21,42	233.375,64	
Receitas Imobiliarias	1.000,00	1.000,00	920,00	92,00	920,00	92,00	80,00	
Receita de Valores Mobiliarios	296.000,00	296.000,00	62.704,36	21,19	62.704,36	21,19	233.295,64	
Receita de Concessoes e Permissoes								
Outras Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUARIA	500,00	500,00	30,00	6,00	30,00	6,00	470,00	
Receita da Producao Vegetal	500,00	500,00	30,00	6,00	30,00	6,00	470,00	
Receita da Producao Animal e Derivados								
Outras Receitas Agropecuarias								
RECEITA INDUSTRIAL								
Receita da Industria de Transformacao								
Receita da Industria de Construcacao								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVICOS	221.000,00	221.000,00	125.819,18	56,93	125.819,18	56,93	95.180,82	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10777.679,60	10777.679,60	7331.341,97	68,02	7331.341,97	68,02	3446.337,63	
Transferencias Intergovernamentais	10407.679,60	10407.679,60	6586.105,77	63,28	6586.105,77	63,28	3821.573,83	
Transferencias de Instituicoes Privadas								
Transferencias do Exterior								
Transferencias de Pessoas								
Transferencias de Convenios	370.000,00	370.000,00	609.711,20	164,78	609.711,20	164,78	-239.711,20	
Transferencias para o Combate a Fome			135.525,00	500,00	135.525,00	500,00	-135.525,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.490,40	326.490,40	84.930,61	26,01	84.930,61	26,01	241.559,79	
Multas e Juros de Mora	51.000,00	51.000,00	5.962,58	11,69	5.962,58	11,69	45.037,42	
Indenizacoes e Restituicoes	8.000,00	8.000,00	6.220,00	77,75	6.220,00	77,75	1.780,00	
Receita da Divida Ativa	197.490,40	197.490,40	62.223,03	31,50	62.223,03	31,50	135.267,37	
Receitas Correntes Diversas	70.000,00	70.000,00	10.525,00	15,03	10.525,00	15,03	59.475,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1814.000,00	1814.000,00	138.420,20	7,63	138.420,20	7,63	1675.579,80	
OPERACOES DE CREDITO	300.000,00	300.000,00					300.000,00	
Operacoes de Credito Internas	300.000,00	300.000,00					300.000,00	
Operacoes de Credito Externas								
ALIENACAO DE BENS	24.000,00	24.000,00					24.000,00	
Alienacao de Bens Moveis	24.000,00	24.000,00					24.000,00	
Alienacao de Bens Imoveis								
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS								
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1490.000,00	1490.000,00	138.420,20	9,28	138.420,20	9,28	1351.579,80	
Transferencias Intergovernamentais								
Transferencias de Instituicoes Privadas								
Transferencias do Exterior								
Transferencias de Pessoas								
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas								
Transferencias de Convenios	1490.000,00	1490.000,00	138.420,20	9,28	138.420,20	9,28	1351.579,80	
Transferencias para o Combate a Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralizacao do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Restituicoes								
Receitas de Capital Diversas								
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	252.000,00	252.000,00					252.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I + II)	14700.000,00	14700.000,00	8262.801,76	56,20	8262.801,76	56,20	6437.198,24	
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria								
Contratual								
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria								
Contratual								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) - (III + IV)	14700.000,00	14700.000,00	8262.801,76	56,20	8262.801,76	56,20	6437.198,24	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-g)
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	% (g/f)
DESP. (EXC. INTRA-ORC.) (VIII)	14421.000,00	10.000,00	14431.000,00	8995.096,95	8995.096,95	6753.230,36	6753.230,36	46,79
DESPESAS CORRENTES	11756.400,00	255.060,00	12011.460,00	7676.162,09	7676.162,09	6315.635,20	6315.635,20	52,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4792.980,00	-108.500,00	4684.480,00	2572.829,59	2572.829,59	2570.162,92	2570.162,92	54,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.500,00	-50.000,00	20.500,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6892.920,00	413.560,00	7306.480,00	5103.332,50	5103.332,50	3745.472,28	3745.472,28	51,26
DESPESAS DE CAPITAL	1849.600,00	-245.060,00	1604.540,00	1218.934,86	1218.934,86	437.595,16	437.595,16	27,27
INVESTIMENTOS	1609.600,00	-245.060,00	1364.540,00	1078.286,77	1078.286,77	300.197,51	300.197,51	21,99
INVERSOES FINANCEIRAS								
AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.000,00		240.000,00	140.648,09	140.648,09	137.397,65	137.397,65	57,24
RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00		350.000,00					
RESERVA DO RPFS	465.000,00		465.000,00					
DESPESAS (INTRA-ORC.) (IX)	279.000,00	-10.000,00	269.000,00	132.042,99	132.042,99	132.042,99	132.042,99	49,08
SUBTOTAL DESP. (X) - (VIII + IX)	14700.000,00		14700.000,00	9027.139,94	9027.139,94	6885.273,35	6885.273,35	46,83
AMORT. DA DIV./REFINANC. (XI)								
Amortizacao Divida Interna								
Divida Mobiliaria								
Amortizacao Divida Externa								
Divida Mobiliaria								
SUBTOTAL REFIN. (XII) - (X + XI)	14700.000,00		14700.000,00	9027.139,94	9027.139,94	6885.273,35	6885.273,35	46,83
SUPERAVIT (XIII)							1377.528,41	
TOTAL (XIV) - (XII + XIII)	14700.000,00		14700.000,00	9027.139,94	9027.139,94	6885.273,35	8262.801,76	46,83

FONTE: SERVICIO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito MunicipalJONAS TADEU SASSI
Controlador InternoSIDNEY CRIBES DA SILVA
TC. CRC-MT 006497/O-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RRBO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% b/tot b		% (b/a)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORC. (I))	14421.000,00	14431.000,00	8895.096,95	8895.096,95	6753.230,36	6753.230,36	98,08	46,79	7677.769,64
LEGISLATIVA	545.000,00	545.000,00							545.000,00
Acao Legislativa	545.000,00	545.000,00							545.000,00
ADMINISTRACAO	1962.400,00	2050.200,00	1353.196,19	1353.196,19	1168.572,64	1168.572,64	16,97	56,99	881.627,36
Administracao Geral	1818.500,00	1852.700,00	1245.364,25	1245.364,25	1088.430,98	1088.430,98	15,80	58,74	764.269,02
Administracao Financeira	18.900,00	16.400,00	4.590,41	4.590,41	3.887,71	3.887,71	,05	23,70	12.512,29
CONTROLE INTERNO		50.000,00	18.682,18	18.682,18	17.694,60	17.694,60	,25	35,38	32.305,40
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00							20.000,00
COMUNICACAO SOCIAL	105.000,00	111.100,00	84.559,35	84.559,35	58.559,35	58.559,35	,85	52,70	52.540,65
SEGURANCA PUBLICA	10.000,00	4.000,00							4.000,00
Infra Estrutura Urbana	10.000,00	4.000,00							4.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	130.100,00	219.100,00	146.833,50	146.833,50	88.712,31	88.712,31	1,28	40,48	130.387,69
Assistencia ao Idoso	15.000,00	15.000,00	4.951,80	4.951,80	4.738,64	4.738,64	,06	31,59	10.261,36
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOL	4.200,00	4.200,00	121,32	121,32	121,32	121,32		2,88	4.078,68
Assistencia Comunitaria	110.900,00	199.900,00	141.760,38	141.760,38	83.852,35	83.852,35	1,21	41,94	116.047,65
PREVIDENCIA SOCIAL	285.000,00	285.000,00							285.000,00
Previdencia do Regime Estatutar	285.000,00	285.000,00							285.000,00
SAUDE	2977.500,00	2905.800,00	1747.636,47	1747.636,47	1601.760,11	1601.760,11	23,26	55,12	1304.039,89
ADMINISTRACAO GERAL	97.520,00	159.520,00	95.507,53	95.507,53	70.378,82	70.378,82	1,02	44,11	89.141,18
Atencao Basica	1076.000,00	1011.300,00	408.420,28	408.420,28	379.659,89	379.659,89	5,51	37,54	631.640,11
Assistencia Hospitalar e Ambul	1649.980,00	1572.180,00	1185.503,79	1185.503,79	1106.583,47	1106.583,47	16,07	70,38	465.596,53
Suporte Profilatico e Terapeuti	67.000,00	72.000,00	24.897,73	24.897,73	24.417,33	24.417,33	,35	33,91	47.582,67
Vigilancia Sanitaria	12.000,00	17.800,00	13.684,05	13.684,05	11.431,44	11.431,44	,16	64,22	6.368,56
Vigilancia Epidemiologica	75.000,00	73.000,00	19.623,09	19.623,09	9.289,16	9.289,16	,13	12,72	63.710,84
EDUCACAO	4086.000,00	3969.860,00	2813.927,27	2813.927,27	2302.858,60	2302.858,60	33,44	58,00	1667.001,40
Ensino Fundamental	3911.000,00	3834.360,00	2781.734,61	2781.734,61	2294.891,94	2294.891,94	33,33	59,85	1539.468,06
Ensino Medio	87.000,00	69.000,00	10.700,00	10.700,00					69.000,00
Ensino Superior	8.000,00	5.000,00							5.000,00
Educacao Infantil	59.000,00	47.300,00	12.492,66	12.492,66	5.966,66	5.966,66	,08	12,61	41.333,34
Educacao de Jovens e Adultos	16.000,00	5.000,00							5.000,00
Educacao Especial	5.000,00	9.200,00	9.000,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00	,02	21,73	7.200,00
CULTURA	75.000,00	119.000,00	100.288,59	100.288,59	98.802,60	98.802,60	1,43	83,02	20.197,40
Difusao Cultural	75.000,00	119.000,00	100.288,59	100.288,59	98.802,60	98.802,60	1,43	83,02	20.197,40
URBANISMO	559.780,00	449.280,00	369.125,78	369.125,78	157.220,82	157.220,82	2,28	34,99	292.059,18
Infra-Estrutura Urbana	215.000,00	240.000,00	166.646,16	166.646,16	156.904,82	156.904,82	2,27	65,37	83.095,18
Servicos Urbanos	344.780,00	209.280,00	202.479,62	202.479,62	316,00	316,00		,15	208.964,00
HABITACAO	68.000,00	90.500,00	63.453,65	63.453,65					90.500,00
Habitacao Urbana	68.000,00	90.500,00	63.453,65	63.453,65					90.500,00
SANEAMENTO	542.000,00	288.000,00	171.305,72	171.305,72	155.082,01	155.082,01	2,25	53,84	132.917,99
Saneamento Basico Urbano	492.000,00	286.000,00	171.305,72	171.305,72	155.082,01	155.082,01	2,25	54,22	130.917,99
Preservacao e Conservacao Ambie	50.000,00	2.000,00							2.000,00
GESTAO AMBIENTAL	125.000,00	147.500,00	82.408,06	82.408,06	55.908,06	55.908,06	,81	37,90	91.591,94
Preservacao e Conservacao Ambie	125.000,00	147.500,00	82.408,06	82.408,06	55.908,06	55.908,06	,81	37,90	91.591,94
CIENCIA E TECNOLOGIA	42.000,00	42.000,00	40.000,00	40.000,00	36.518,62	36.518,62	,53	86,94	5.481,38
Difusao do Conhecimento Cientif	42.000,00	42.000,00	40.000,00	40.000,00	36.518,62	36.518,62	,53	86,94	5.481,38
AGRICULTURA	111.500,00	473.040,00	448.760,23	448.760,23	18.116,99	18.116,99	,26	3,82	454.923,01
Extensao Rural	111.500,00	473.040,00	448.760,23	448.760,23	18.116,99	18.116,99	,26	3,82	454.923,01
ENERGIA	54.000,00	8.000,00							8.000,00
Energia Eletrica	54.000,00	8.000,00							8.000,00
TRANSPORTE	1490.200,00	1448.200,00	1224.782,57	1224.782,57	838.783,34	838.783,34	12,18	57,91	609.416,66
Servicos Urbanos	94.200,00	67.200,00	52.021,40	52.021,40	44.264,40	44.264,40	,64	65,86	22.935,60
Transporte Rodoviario	1396.000,00	1381.000,00	1172.761,17	1172.761,17	794.518,94	794.518,94	11,53	57,53	586.481,06
DESPORTO E LAZER	100.000,00	179.000,00	142.871,98	142.871,98	48.157,70	48.157,70	,69	26,90	130.842,30
Desporto Comunitario	100.000,00	179.000,00	142.871,98	142.871,98	48.157,70	48.157,70	,69	26,90	130.842,30
ENCARGOS ESPECIAIS	442.520,00	392.520,00	190.506,94	190.506,94	182.736,56	182.736,56	2,65	46,55	209.783,44
Servico da Divida Interna	442.520,00	392.520,00	190.506,94	190.506,94	182.736,56	182.736,56	2,65	46,55	209.783,44
RESERVA DE CONTIGENCIA*	350.000,00	350.000,00							350.000,00
RESERVA DO RPPS	465.000,00	465.000,00							465.000,00
DESPESAS(INTRA-ORC. (II))	279.000,00	269.000,00	132.042,99	132.042,99	132.042,99	132.042,99	1,91	49,08	136.957,01
TOTAL (III) = (I + II)	14700.000,00	14700.000,00	9027.139,94	9027.139,94	6885.273,35	6885.273,35	100,00	46,83	7814.726,65

PONTE: SERVICIO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito MunicipalJONAS TADEU SASSI
Controlador InternoSIDNEY ORIBES DA SILVA
TC. CRC-MT 006497/0-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de União do Sul**PORTARIA Nº 107/2008.**

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, FRANCINE BARBOSA, portadora do RG nº 967865 SSP/MT e CPF nº 580.568.311-34, para exercer o cargo de provimento efetivo de *ENFERMEIRO – 40 H/S*, símbolo/referência *TNS-19*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, GLORIZA DE FÁTIMA FIRINO, portadora do RG nº 3850202 SSP/PB e CPF nº 160.550.204-91, para exercer o cargo de provimento efetivo de *ENFERMEIRO – 40 H/S*, símbolo/referência *TNS-19*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO, portadora do RG nº 00974762 SSP/MS e CPF nº 956.033.951-68, para exercer o cargo de provimento efetivo de *FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO*, símbolo/referência *TNS-16*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, VALDECIR MARTINS DE LIMA, portador do RG nº 40500057 SSP/PR e CPF nº 752.957.769-72, para exercer o cargo de provimento efetivo de *GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO*, símbolo/referência *TNS-16*, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 028/2008, de 03/03/2008, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 111/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, NELI BERTOLOTO, portadora do RG nº 1044916144 SSP/RS e CPF nº 636.906.590-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de *ZELADORA*, símbolo/referência *SMI-02*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, ALESSANDRA GOMES PAIÃO, portadora do RG nº 2768849 SSP/GO e CPF nº 500.212.731-20, para exercer o cargo de provimento efetivo de *AUXILIAR DE ENFERMAGEM*, símbolo/referência *AUX-04*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 18, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 15 de junho de 2008 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 30 de junho de 2008;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, DINÁ CHARLES SILVA, portadora do RG nº 13410946 SSP/MT e CPF nº 931.390.121-87, para exercer o cargo de provimento efetivo de *AUXILIAR DE ENFERMAGEM*, símbolo/referência *AUX-04*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2008.

Data: 01/08/2008.

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 108, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à funcionária efetiva Srª. MARLENE GOMES DE OLIVEIRA – *Professora Pós-Graduada*, portadora do R.G. nº 407589 SSP/GO e do CPF nº 627.702.171-00, por um período de até 03 (três) anos consecutivos, a contar de 01 de agosto de 2008, sem remuneração.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida antes do término do prazo a pedido do servidor, ou a critério da Administração, na forma do § 1º, alíneas *a* e *b*, do art. 108 do Estatuto dos Servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2008.

Data: 01/08/2008.

Dispõe sobre conversão em pecúnia de Licença Prêmio da funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 128-A, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, devidamente justificado e enquadrando-se nos termos dispostos no inciso I, do artigo 128-A, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica convertida em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade, a que faz jus a funcionária efetiva ORLANDA MOCELIN – Professora Pós-Graduada (N-III), vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 14R/2.694.152 SSP/SC e do CPF nº 875.404.361-15, compreendendo o período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2008.

Parágrafo Único – A conversão em pecúnia compreende o vencimento do cargo efetivo em que a funcionária encontra-se enquadrada.

Art. 2º - A licença prêmio ora convertida em pecúnia refere-se ao quinquênio de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2008

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT.

Proponente: DUARTE & ZANIN LTDA. (CLINICAR SAÚDE).

CNPJ: 08.620.929/0001-25.

Endereço: Rua Passo Fundo, 31 - Centro – Marcelino Ramos - RS.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos, através de 01 (um) Médico com perfil para atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), com carga horária de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e realização de plantões médicos de sobreaviso em dias alternados, compreendendo: a) consultas médicas junto ao Centro de Saúde; b) atendimentos de emergências (cirurgias de pequeno porte); c) procedimentos de cauterização; d) atendimento ambulatorial; e) campanhas preventivas (palestras) de promoção da saúde; f) auxílio nos trabalhos de campo realizados pela Secretaria de Saúde.

Preço bruto mensal: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Motivo da Dispensa de Licitação: Urgência de atendimento de situação de emergência na área da saúde pública local, por falta de médico para atuar em Programa PSF, sob pena de prejuízo à saúde da população.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 04/2008.

Gabinete do Prefeito, União do Sul, MT, 08 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO nº 31/2008.

“Dispõe sobre a convocação de Eleição do Segmento da Sociedade Civil organizada, para composição do Conselho da Cidade, e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso VI, do art. 69,

DECRETA:

Art.1º O Município de Várzea Grande, convoca eleição para a composição dos membros do CCVG (Conselho da Cidade de Várzea Grande) devendo a eleição obedecer aos seguintes critérios:

I – somente poderão candidatar-se os segmentos cujos objetivos são integrar e articular as políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, como planejamento sócio espacial e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana.

II – cada segmento elegerá em separado as entidades que serão representadas no CCVG de acordo com o número de vagas.

III – a comissão exigirá dos participantes a documentação comprobatória da existência legal da entidade e filiação ou indicação por escrito do seu representante, de acordo com fotocópia dos seguintes documentos:

- a) estatuto da entidade;
- b) última ata de reunião da diretoria;
- c) ofício da instituição indicando o nome da pessoa que estará representando a entidade no processo da eleição.

IV – a votação para escolha do representante dar-se-á através do voto secreto.

V – após a eleição do segmento da sociedade civil do Conselho da Cidade de Várzea Grande, as entidades eleitas terão o prazo de 10(dez) dias úteis para indicar o seu representante, que deverá residir no município de Várzea Grande, no referido conselho. Caso a entidade eleita não faça a indicação no prazo mencionado, ou a pessoa indicada não conseguir comprovar sua residência no município, a vaga ficará com a entidade classificada em segundo lugar, desde que atenda aos critérios estabelecidos.

VI – todas as eleições dos segmentos serão fiscalizadas pela comissão do CCVG.

VII – os representantes do poder público e seus respectivos suplentes serão indicados pelos secretários das pastas que compõe o conselho.

VIII – o processo eleitoral do segmento da sociedade civil realizar-se-á no dia 08 de setembro de 2008, das 8:00 às 12:00 horas, no Auditório da Prefeitura de Várzea Grande, Av. Castelo Branco, 2.500 Bairro Água Limpa, Várzea Grande, sob a coordenação da Comissão do Conselho da Cidade de Várzea Grande, para eleição e homologação oficial das entidades membros do conselho

IX – os segmentos da sociedade civil interessados em participar do processo eleitoral da composição do Conselho da Cidade de Várzea Grande, deverão fazer a inscrição da entidade na sede da Secretaria de Planejamento de Várzea Grande – Paço Municipal Couto Magalhães, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 17:30 horas a partir do dia 28 de Julho até o dia 28 de Agosto de 2008, apresentando a documentação exigida neste regulamento.

X – por ocasião da eleição constatando-se a ausência de segmentos interessados, caberá à comissão do conselho preencher as vagas remanescentes.

XI – na escolha das entidades representantes, pelos segmentos correspondentes, a entidade titular será a mais votada e o suplente a que obtiver a segunda maior votação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º - O quadro de vagas de representantes para eleição do segmento sociedade civil no Conselho da Cidade de Várzea Grande está assim distribuído:

Movimento populares	Classe de Trabalhadores	Classe Empresarial	Entidades Profissionais Acadêmicos de pesquisa, Conselhos de Classe	Outras ONG's	Total
02	02	02	04	03	13

Art. 3º - Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande-MT, 24 de julho de 2008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N º 013/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a Srª **Inacia Marques de Freitas.**"

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.02.0002 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal, da Lei Municipal nº 1.164/1991, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do Município, da Lei Municipal nº 2.648/2004, que trata de plano de cargo, carreira e vencimento,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Srª Inacia Marques de Freitas, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 187.379 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 502.686.861-49, efetiva no cargo de Assistente Social, nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Várzea Grande - MT, 03 de agosto de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 014/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a Srª **Catarina Dias dos Santos.**"

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.02.0003 e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal, da Lei Municipal nº 1.164/1991, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do Município, da Lei Municipal nº 2.648/2004, que trata de plano de cargo, carreira e vencimento,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Srª Catarina Dias dos Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0012103-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 078.924.891-34, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 03 de agosto de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 015/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **Rosalina Ferraz da Silva.**"

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0003 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 76, Parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 1.164/91, artigo 12, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2.719/04

Resolve:

Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Rosalina Ferraz da Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 435.252 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 209.153.221-53, efetiva no cargo de Agente Administrativo, nível médio, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 06/08/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	252.986.062,00	252.986.062,00	43.152.626,32	17,06	119.055.865,70	47,06	133.930.196,30
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	183.434.963,00	183.434.963,00	37.328.037,27	20,35	101.564.520,96	55,37	81.870.442,04
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	25.850.029,00	25.850.029,00	6.819.734,31	26,61	15.791.712,31	61,05	10.068.316,69
1.1.1.0.00.00 - Impostos	23.120.751,00	23.120.751,00	5.633.551,72	24,37	13.221.588,93	57,18	9.899.162,07
1.1.2.0.00.00 - Taxas	2.729.278,00	2.729.278,00	986.182,59	36,13	2.560.123,38	93,80	169.154,62
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.497.556,00	8.497.556,00	1.627.050,38	19,15	5.166.183,01	60,80	3.331.371,99
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.731.266,00	2.731.266,00	625.146,65	22,89	2.130.781,03	78,01	600.483,97
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	5.766.290,00	5.766.290,00	1.001.903,83	17,38	3.035.401,98	52,64	2.730.888,02
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	3.452.896,00	3.452.896,00	811.813,99	23,51	2.004.438,73	58,05	1.448.456,27
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	1.500,00	9,38	14.500,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	3.436.896,00	3.436.896,00	811.813,99	23,62	2.002.938,73	58,28	1.433.956,27
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	21.371.882,00	21.371.882,00	3.237.397,23	15,15	8.123.540,88	38,01	13.248.341,12
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.643.001,00	118.643.001,00	23.887.931,37	20,13	67.142.544,09	56,59	51.500.456,91
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	108.246.122,00	108.246.122,00	22.933.068,31	21,19	64.108.721,66	59,23	44.138.400,34
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	10.397.879,00	10.397.879,00	954.863,06	9,18	3.033.822,43	29,18	7.364.056,57
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.619.601,00	5.619.601,00	1.144.109,99	20,36	3.346.101,94	59,54	2.273.499,06
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	1.815.838,00	1.815.838,00	296.044,26	16,30	804.122,33	44,28	1.011.715,67
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	143.335,00	143.335,00	15.504,15	10,82	45.514,82	31,75	97.820,18
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	3.118.473,00	3.118.473,00	680.213,84	21,81	1.729.541,81	55,46	1.388.931,19
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	541.955,00	541.955,00	152.347,74	28,11	766.922,98	141,51	-224.967,98
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	69.551.099,00	69.551.099,00	5.824.489,05	8,37	17.491.344,74	25,15	52.059.754,26
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.503.000,00	11.503.000,00	3.387.127,31	29,45	12.492.520,65	108,60	-989.520,65
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	8.403.000,00	8.403.000,00	3.387.127,31	40,31	12.492.520,65	148,67	-4.089.520,65
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	315.928,00	315.928,00	181.520,00	57,46	181.520,00	57,46	134.408,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	315.928,00	315.928,00	181.520,00	57,46	181.520,00	57,46	134.408,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.732.171,00	57.732.171,00	2.255.841,74	3,91	4.817.304,09	8,34	52.914.866,91
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	57.732.171,00	57.732.171,00	2.255.841,74	3,91	4.817.304,09	8,34	52.914.866,91
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.641.266,00	2.641.266,00	749.536,28	28,38	2.438.517,12	92,32	202.747,88

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	255.627.327,00	255.627.327,00	43.902.062,60	17,17	121.494.382,82	47,53	134.132.944,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	11.503.000,00	11.503.000,00	3.387.127,31	29,45	12.492.520,65	108,60	-989.520,65
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	267.130.327,00	267.130.327,00	47.289.189,91	17,70	133.986.903,47	50,16	133.143.423,53
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	267.130.327,00	267.130.327,00	47.289.189,91	17,70	133.986.903,47	50,16	133.143.423,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	201.414.584,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)-(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2008 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	252.402.749,00	0,00	252.402.749,00	34.371.129,58	110.026.456,82	35.526.214,81	94.145.447,47	37,30	158.257.301,53
DESPESAS CORRENTES	165.154.067,00	72.141,43	165.226.208,43	28.862.814,04	88.002.777,55	28.534.601,69	75.418.303,35	45,65	89.807.905,08
Pessoal e Encargos Sociais	94.062.235,00	-80.000,00	94.002.235,00	14.220.033,42	48.244.034,99	16.413.445,47	44.627.128,77	47,47	49.375.105,23
Juros e Encargos da Dívida	2.192.400,00	0,00	2.192.400,00	502.909,28	1.491.274,42	502.909,28	1.489.693,57	67,95	702.705,43
Outras Despesas Correntes	68.899.432,00	132.141,43	69.031.573,43	12.139.871,34	38.267.468,14	11.618.248,94	29.301.481,01	42,45	39.730.082,42
DESPESAS DE CAPITAL	86.387.470,00	-72.141,43	85.315.328,57	7.509.315,54	22.023.679,27	6.991.613,12	18.727.144,12	21,95	66.588.184,45
Investimentos	77.207.870,00	-72.141,43	77.135.728,57	7.500.392,78	22.014.756,51	6.983.690,36	18.718.221,36	24,27	58.417.507,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.179.600,00	0,00	8.179.600,00	7.922,76	8.922,76	7.922,76	8.922,76	0,11	8.170.677,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DO RPPS	1.361.212,00	0,00	1.361.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.212,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.641.285,00	0,00	2.641.285,00	582.249,10	1.712.001,61	582.314,65	1.707.492,79	64,65	933.772,21
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII+IX)	255.044.014,00	0,00	255.044.014,00	34.953.378,68	111.738.458,43	36.108.529,46	95.852.940,26	37,58	159.191.073,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	583.283,00	0,00	583.283,00	1.559.659,35	5.107.558,57	1.559.659,35	5.105.529,75	875,31	-4.522.246,75
Amortização da Dívida Interna	583.283,00	0,00	583.283,00	1.559.659,35	5.107.558,57	1.559.659,35	5.105.529,75	875,31	-4.522.246,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	583.283,00	0,00	583.283,00	1.559.659,35	5.107.558,57	1.559.659,35	5.105.529,75	875,31	-4.522.246,75
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	255.627.297,00	0,00	255.627.297,00	36.513.038,03	116.846.017,00	37.668.188,81	100.958.470,01	39,49	154.669.826,99
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	33.028.433,46	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	255.627.297,00	0,00	255.627.297,00	36.513.038,03	116.846.017,00	37.668.188,81	133.986.903,47	52,41	121.640.393,53

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 06/08/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	252.986.032,00	252.986.032,00	35.930.788,93	115.134.015,39	37.085.874,26	99.280.977,32	98,31	39,23	153.735.054,6
LEGISLATIVA	7.894.000,00	7.894.000,00	1.119.899,95	4.188.179,57	1.292.451,20	3.778.345,95	3,74	47,86	4.115.654,05
Ação Legislativa	7.894.000,00	7.894.000,00	1.119.899,95	4.188.179,57	1.292.451,20	3.778.345,95	3,74	47,86	4.115.654,05
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.577.000,00	4.007.000,00	96.366,40	2.314.636,59	125.694,40	457.229,84	0,45	11,41	3.549.770,16
Defesa de Ordem Jurídica	1.162.000,00	2.492.000,00	12.616,42	2.094.606,17	42.616,42	237.886,42	0,24	9,55	2.254.113,58
Representação Judicial e Extrajudicial	2.415.000,00	1.515.000,00	83.749,98	220.030,42	83.077,98	219.343,42	0,22	14,48	1.295.656,56
ADMINISTRAÇÃO	45.204.925,00	44.895.648,00	8.065.236,59	23.738.909,01	7.829.026,23	22.289.746,70	22,06	49,65	22.605.901,30
Planejamento e Orçamento	580.960,00	640.960,00	3.170,70	12.304,67	3.170,70	12.056,54	0,01	1,88	628.903,46
Administração Geral	42.396.165,00	42.051.888,00	8.062.065,89	22.908.826,34	7.651.335,73	21.495.565,16	21,29	51,12	20.556.322,84
Administração Financeira	2.172.400,00	2.147.400,00	0,00	617.776,00	174.519,80	782.125,00	0,77	36,42	1.365.275,00
Tecnologia de Informatização	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	855.000,00	705.000,00	71.333,56	183.493,83	28.021,46	116.574,13	0,12	16,54	588.425,87
Administração Geral	265.000,00	305.000,00	69.728,70	181.888,97	26.416,60	114.969,27	0,11	37,69	190.030,73
Policiamento	590.000,00	400.000,00	1.604,86	1.604,86	1.604,86	1.604,86	0,00	0,40	398.395,14
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.460.723,00	7.610.000,00	1.272.987,15	4.118.082,63	1.039.493,69	3.051.436,61	3,02	40,10	4.558.563,39
Administração Geral	3.470.723,00	3.430.443,89	619.473,65	2.204.674,07	651.995,82	1.938.321,57	1,92	56,50	1.492.122,32
Assistência ao Idoso	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	93.000,00	113.000,00	28.700,00	28.700,00	4.100,00	4.100,00	0,00	3,63	108.900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	810.000,00	490.000,00	4.074,00	4.074,00	4.074,00	4.074,00	0,00	0,83	485.926,00
Assistência Comunitária	2.957.000,00	3.446.556,11	620.739,49	1.880.634,56	379.323,87	1.104.941,04	1,09	32,06	2.341.615,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.150.000,00	7.150.000,00	879.507,14	2.737.602,00	901.362,93	2.629.911,96	2,60	36,78	4.520.088,04
Previdência do Regime Estatutário	7.150.000,00	7.150.000,00	879.507,14	2.737.602,00	901.362,93	2.629.911,96	2,60	36,78	4.520.088,04
SAÚDE	44.586.926,00	44.736.926,00	6.752.385,36	25.203.998,23	8.547.711,53	20.778.467,85	20,56	46,45	23.958.458,15
Administração Geral	33.836.926,00	33.891.926,00	4.380.638,31	19.454.500,51	6.258.836,37	15.200.964,59	15,06	44,85	18.690.961,41
Atenção Básica	6.105.000,00	6.010.000,00	1.098.330,34	3.287.733,22	1.139.555,71	3.274.355,62	3,24	54,48	2.735.644,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.230.000,00	2.650.000,00	1.084.692,23	2.010.656,60	970.970,09	1.886.716,46	1,87	71,20	763.283,54
Suporte Profilático e Terapêutico	1.080.000,00	1.080.000,00	138.658,88	317.807,42	136.273,88	315.422,42	0,31	29,21	764.577,58
Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	0,00	338,75	0,00	338,75	0,00	0,20	169.661,25
Vigilância Epidemiológica	1.130.000,00	900.000,00	50.065,60	122.961,73	42.073,48	100.670,01	0,10	11,19	799.329,99
Alimentação e Nutrição	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Relação de Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	49.637.913,00	51.037.913,00	8.853.972,32	25.372.582,70	9.266.493,34	22.226.236,09	22,02	43,55	28.811.676,91
Administração Geral	5.750.604,00	4.228.948,00	1.355.241,24	2.796.914,65	861.916,85	1.904.298,75	1,89	45,03	2.324.649,22
Ensino Fundamental	39.603.000,00	42.554.490,00	7.052.030,21	21.324.133,99	7.971.230,09	19.094.941,27	18,91	44,87	23.459.548,73
Ensino Superior	160.000,00	190.000,00	46.476,02	46.476,02	23.186,00	23.186,00	0,02	12,20	166.814,00
Educação Infantil	2.987.154,00	2.871.996,00	269.790,82	867.720,59	277.034,95	867.720,59	0,86	30,21	2.004.275,41
Educação de Jovens e Adultos	1.007.155,00	1.062.479,00	130.434,03	336.089,45	133.125,45	336.089,45	0,33	31,63	726.389,55
Educação Especial	130.000,00	130.000,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
CULTURA	50.000,00	50.000,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00	0,00	5,25	47.375,00
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00	0,00	5,25	47.375,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	58.783.670,00	57.913.670,00	5.636.455,37	17.961.524,79	4.999.041,95	15.242.674,65	15,10	26,32	42.670.995,35
Administração Geral	1.475.000,00	2.275.000,00	95.274,54	1.927.686,75	187.619,16	1.164.274,05	1,15	51,18	1.110.725,95
Infra-estrutura Urbana	49.468.670,00	47.798.670,00	4.648.057,57	12.403.764,12	3.677.141,41	11.133.686,45	11,03	23,29	36.664.983,52
Serviços Urbanos	7.840.000,00	7.840.000,00	893.123,26	3.630.073,92	1.134.281,38	2.944.714,12	2,92	37,56	4.895.285,88
HABITAÇÃO	3.950.000,00	3.950.000,00	307.029,48	635.496,01	307.029,48	635.496,01	0,63	16,09	3.314.503,99
Habitação Urbana	3.950.000,00	3.950.000,00	307.029,48	635.496,01	307.029,48	635.496,01	0,63	16,09	3.314.503,99
SANEAMENTO	13.393.623,00	13.393.623,00	1.939.774,23	6.574.460,68	1.796.374,30	6.268.766,73	6,21	46,80	7.124.856,27
Saneamento Básico Urbano	13.393.623,00	13.393.623,00	1.939.774,23	6.574.460,68	1.796.374,30	6.268.766,73	6,21	46,80	7.124.856,27
GESTÃO AMBIENTAL	1.790.000,00	891.405,00	1.331,87	109.325,30	19.313,17	54.305,40	0,05	6,09	837.099,60
Administração Geral	50.000,00	145.000,00	1.331,87	109.325,30	19.313,17	54.305,40	0,05	37,45	90.694,60
Preservação e Conservação Ambiental	1.740.000,00	746.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.405,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	240.000,00	638.595,00	0,00	8.886,88	0,00	8.886,88	0,01	1,39	629.708,12
Extensão Rural	240.000,00	638.595,00	0,00	8.886,88	0,00	8.886,88	0,01	1,39	629.708,12
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.500.000,00	1.050.000,00	7.280,00	20.280,00	9.280,00	13.280,00	0,01	1,26	1.036.720,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	3.280,00	16.280,00	5.280,00	9.280,00	0,01	11,60	70.720,00
Promoção Industrial	1.420.000,00	970.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,41	966.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.920.000,00	1.920.000,00	556.654,35	1.104.825,61	639.254,35	1.066.847,61	1,00	55,57	853.152,39

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 06/08/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	3.880,00	39.477,56	3.880,00	34.477,56	0,03	49,25	35.522,44
Comunicação Social	1.850.000,00	1.850.000,00	552.774,35	1.065.348,05	635.374,35	1.032.370,05	1,02	55,80	817.629,95
ENERGIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Energia Elétrica	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TRANSPORTE	1.319.040,00	1.469.040,00	327.250,75	767.142,18	264.056,26	565.606,90	0,56	38,50	903.433,10
Transporte Rodoviário	1.319.040,00	1.469.040,00	327.250,75	767.142,18	264.056,26	565.606,90	0,56	38,50	903.433,10
DESPORTO E LAZER	1.562.000,00	1.562.000,00	43.324,41	91.964,38	21.269,97	64.539,01	0,06	4,13	1.497.460,99
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	20.709,97	69.349,94	20.709,97	63.979,01	0,06	35,54	116.020,99
Desporto Comunitário	1.382.000,00	1.382.000,00	22.614,44	22.614,44	560,00	560,00	0,00	0,04	1.361.440,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.361.212,00	1.361.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.212,00
RESERVA DO RPPS	1.361.212,00	1.361.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.212,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	2.641.265,00	2.641.265,00	582.249,10	1.712.001,61	582.314,65	1.707.492,79	1,69	64,65	933.772,21
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.641.265,00	2.641.265,00	582.249,10	1.712.001,61	582.314,65	1.707.492,79	1,69	64,65	933.772,21
Administração Geral	58.700,00	58.700,00	9.055,10	28.048,70	9.120,65	23.539,88	0,02	40,10	35.160,12
Previdência do Regime Estatutário	2.546.940,00	2.546.940,00	569.310,24	1.671.378,86	569.310,24	1.671.378,86	1,66	65,62	875.561,14
Saneamento Básico Urbano	35.625,00	35.625,00	3.883,76	12.574,05	3.883,76	12.574,05	0,01	35,30	23.050,95
TOTAL	255.627.297,00	255.627.297,00	36.513.038,03	116.846.017,00	37.668.188,91	100.958.470,11	100,0001	39,4944	154.668.826,6

FONTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 06/08/08

RREO - Anexo III (LRF Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.071.954,30	14.932.637,16	13.964.026,85	15.033.685,93	15.574.434,49	21.737.261,84	17.330.629,51	15.979.867,94	17.650.873,64	18.856.798,59	20.901.216,58	19.348.864,44	208.282.251,27	198.364.039,00
Receitas Tributárias	2.010.604,08	1.892.095,81	2.451.169,67	1.728.892,29	1.610.877,28	2.365.865,71	2.201.334,73	1.890.567,89	2.616.590,56	2.453.484,82	3.875.843,40	2.743.890,91	28.061.237,15	25.880.029,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	102.039,20	67.559,03	117.027,40	83.510,02	38.494,58	59.323,72	1.450,51	1.381,14	39.260,48	387.139,63	1.318.142,22	388.038,93	2.603.386,86	4.629.204,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	124.112,31	163.049,37	231.084,14	120.762,97	85.489,97	79.243,61	60.013,08	128.655,84	91.309,31	119.340,16	103.208,91	157.259,50	1.463.528,17	982.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.350.277,75	1.302.506,38	1.436.944,15	1.283.099,93	1.345.095,00	1.681.856,55	1.681.538,89	1.202.600,21	1.426.847,14	1.434.447,47	1.866.717,05	1.577.805,71	17.289.736,23	14.923.808,00
Outras Receitas Tributárias	434.174,82	358.981,03	666.113,88	241.519,37	341.797,73	566.461,83	468.332,25	557.930,70	1.059.174,63	512.557,56	887.775,22	620.786,77	6.704.605,89	5.315.017,00
Receitas de Contribuições	754.079,61	785.944,25	778.880,04	624.993,86	953.310,15	827.995,17	1.107.479,89	828.864,41	634.354,71	968.433,62	817.614,17	809.436,21	9.891.386,08	6.497.555,00
Receita Patrimonial	272.991,81	289.508,53	232.949,65	265.120,35	270.663,42	870.501,46	295.752,88	269.598,41	285.547,01	321.726,44	440.080,59	371.733,40	4.206.174,15	3.482.895,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.969.270,20	1.622.488,35	837.365,92	1.472.216,48	1.572.015,94	2.812.927,39	893.824,45	815.293,91	1.100.090,33	2.077.135,06	1.589.350,70	1.648.046,53	18.309.825,16	21.371.882,00
Transferências Correntes	11.460.717,88	9.908.790,76	9.480.270,39	10.416.775,69	10.579.375,78	12.598.480,18	12.118.802,69	11.804.096,47	12.631.587,71	12.281.411,84	13.618.220,43	13.191.754,69	139.990.684,51	133.572.077,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	2.038.559,86	2.151.013,59	2.215.301,89	2.096.067,20	2.457.595,02	3.628.709,57	2.893.960,23	3.170.867,43	2.499.841,53	2.897.639,88	3.048.793,22	2.628.527,21	31.726.876,63	38.513.750,00
Cota Parte do ICMS	3.679.907,56	3.183.808,23	3.403.489,76	3.939.785,19	3.866.528,51	3.818.307,50	4.655.161,82	3.798.772,34	3.929.542,14	3.863.040,74	4.373.877,56	4.130.834,22	46.641.055,57	37.475.858,00
Cota Parte do IPVA	958.156,99	673.667,55	338.368,59	298.939,39	236.778,44	157.468,68	474.634,30	986.375,87	570.954,21	1.039.022,53	1.211.900,97	1.102.725,29	8.048.992,81	6.950.134,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.243.411,79	2.044.869,48	2.133.093,23	2.331.716,58	2.372.494,88	2.765.511,64	2.793.012,93	2.677.367,18	2.857.229,21	2.793.847,49	3.402.853,48	3.327.159,72	31.942.567,61	24.346.295,00
Outras Transferências Correntes	2.541.681,68	1.855.431,91	1.390.016,92	1.750.267,33	1.645.978,93	2.228.482,79	1.302.033,41	970.713,65	2.675.420,62	1.887.861,20	1.580.795,20	2.002.508,25	21.631.191,89	26.286.040,00
Outras Receitas Correntes	604.290,72	533.609,46	183.391,18	525.697,07	388.191,92	2.241.471,93	713.434,87	351.646,95	382.303,32	754.606,61	560.107,29	584.002,70	7.822.944,22	5.619.601,00
DEDUÇÕES (II)	1.322.860,76	1.260.394,62	1.282.874,90	1.230.204,11	1.516.069,27	1.544.844,55	2.016.014,81	1.693.819,35	1.427.212,41	1.850.273,90	1.784.572,25	1.762.616,05	18.691.758,98	16.731.856,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	286.718,34	307.062,85	305.234,59	180.837,57	428.242,27	323.165,75	585.510,69	302.436,23	152.075,34	465.612,22	310.787,76	314.358,79	3.962.042,40	2.731.265,00
Servidor	286.718,34	307.062,85	305.234,59	180.837,57	428.242,27	323.165,75	585.510,69	302.436,23	152.075,34	465.612,22	310.787,76	314.358,79	3.962.042,40	2.731.265,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	1.036.142,42	953.331,77	977.640,31	1.049.366,54	1.087.827,00	1.221.678,80	1.430.504,12	1.391.383,12	1.275.137,07	1.384.661,68	1.473.784,49	1.448.259,26	14.729.716,58	14.000.593,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	15.749.093,54	13.672.242,54	12.681.151,95	13.803.481,82	14.058.365,22	20.192.417,29	15.314.614,70	14.286.048,59	16.123.661,23	17.006.524,69	19.116.644,33	17.586.246,39	189.590.492,29	181.632.181,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 06/08/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.003.318,76	13.594.415,1	0,00	12.812.395,95	1.785.337,97	3.710.595,93	0,00	1.647.625,95	2.062.969,98
EXECUTIVO	1.003.318,76	13.594.415,1	0,00	12.812.395,95	1.785.337,97	3.710.595,93	0,00	1.647.625,95	2.062.969,98
Administração Direta	881.546,59	12.606.810,8	0,00	11.826.824,38	1.662.533,05	1.230.259,84	0,00	724.732,84	505.527,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	883.934,13	0,00	862.448,50	21.485,63	133.598,85	0,00	133.598,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	881.546,59	4.161.041,37	0,00	3.608.329,55	1.434.258,41	631.284,19	0,00	410.721,75	220.562,44
Investimentos	0,00	7.561.835,34	0,00	7.355.046,33	206.789,01	465.376,80	0,00	180.412,24	284.964,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	121.772,17	987.604,32	0,00	986.571,57	122.804,92	2.480.336,09	0,00	922.893,11	1.557.442,98
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	718.077,10	0,00	718.077,10	0,00	988.845,15	0,00	7.707,04	981.138,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	121.772,17	269.527,22	0,00	268.494,47	122.804,92	1.491.490,94	0,00	915.186,07	576.304,87
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.003.318,76	13.594.415,1	0,00	12.812.395,95	1.785.337,97	3.710.595,93	0,00	1.647.625,95	2.062.969,98

FONTE:

MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 06/08/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	5.869.977,00	5.869.977,00	1.307.168,33	4.086.824,16	3.664.401,22
RECEITAS CORRENTES	5.869.977,00	5.869.977,00	1.307.168,33	4.086.824,16	3.664.401,22
Receita de Contribuições	2.731.265,00	2.731.265,00	625.146,55	2.130.781,03	2.349.471,49
Pessoal Civil	2.731.265,00	2.731.265,00	625.146,55	2.130.781,03	2.349.471,49
Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.731.265,00	2.731.265,00	618.505,33	2.110.639,53	2.335.594,84
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	6.641,22	20.141,50	13.876,65
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.190.382,00	2.190.382,00	487.286,55	1.360.329,20	1.192.412,44
Receita Imobiliárias	16.000,00	16.000,00	0,00	1.500,00	10.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.174.382,00	2.174.382,00	487.286,55	1.358.829,20	1.181.912,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	948.330,00	948.330,00	194.735,23	595.713,93	122.517,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.641.265,00	2.641.265,00	749.536,28	2.438.517,12	1.116.083,92
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	8.511.242,00	8.511.242,00	2.056.704,61	6.525.341,28	4.780.485,14

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	7.150.000,00	7.150.000,00	901.362,93	2.629.911,96	2.353.010,93
ADMINISTRAÇÃO	1.820.000,00	1.820.000,00	137.955,47	420.761,79	436.326,02
Despesas Correntes	1.620.000,00	1.620.000,00	137.955,47	418.431,79	430.026,02
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	2.330,00	6.300,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.330.000,00	5.330.000,00	763.407,46	2.209.150,17	1.916.684,91
Pessoal Civil	5.330.000,00	5.330.000,00	763.407,46	2.209.150,17	1.916.684,91
Aposentadorias	3.150.000,00	3.150.000,00	489.101,65	1.433.186,32	1.258.566,18
Pensões	850.000,00	850.000,00	122.254,76	361.284,43	269.415,57
Outros Benefícios Previdenciários	1.330.000,00	1.330.000,00	152.051,05	414.679,42	388.703,16
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.361.212,00	1.361.212,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	8.511.212,00	8.511.212,00	901.362,93	2.629.911,96	2.353.010,93
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	30,00	30,00	1.155.341,68	3.895.429,32	2.427.474,21

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2008	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2007	2008
Caixa	727,59	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	56.307,60	604.561,72	26.046,38
Investimentos	22.392.070,09	24.118.935,10	28.424.833,84

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
RECEITAS CORRENTES	2.641.265,00	2.641.265,00	749.536,28	2.438.517,12	1.116.083,92
Receita de Contribuições	2.641.265,00	2.641.265,00	749.536,28	2.438.517,12	1.116.083,92
Pessoal Civil	2.641.265,00	2.641.265,00	749.536,28	2.438.517,12	1.116.083,92
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	2.641.265,00	2.641.265,00	749.536,28	2.438.517,12	1.116.083,92
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.11 - 06/08/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	2.641.265,00	2.641.265,00	749.536,28	2.438.517,12	1.116.083,92
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2008	Jan a Jun 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PORTARIA N º 016/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Ana Maria dos Santos Souza.”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0005 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 76, Parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 1.164/91, artigo 12, inciso III, alínea “a”, § 3º da Lei nº 2.719/04

Resolve:

Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Ana Maria dos Santos Souza, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0286308-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 274.742.671-87, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de agosto de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br